

São Gabriel da Palha, 21 de março de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 519/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 44/2025

Autoria: RENATO DINIS TECHIO

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 44/2025 QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE MAUS-TRATOS E CRUELDADE CONTRA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar o Projeto de Lei de acordo com o Regimento

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

I – Nos termos do artigo nº 223 do Regimento Interno, informamos que o Projeto de Lei nº 44/2025 foi examinado e verificou-se a ausência inicial do seguinte documento: Lei Federal nº 9.605/98. Entretanto, o documento foi devidamente incorporado ao Processo Legislativo.

II – Logo, não havendo impedimentos para a continuidade da tramitação, encaminha-se a Proposição nº 44/2025 à Presidência para ciência e posterior leitura em Plenário.

Próxima Fase: Para Ciência

CARLA FRANCIELY MARTINS
Diretora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340031003800350032003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLA FRANCIELY MARTINS** em 21/03/2025 09:52

Checksum: **9A94E23832DEB4B29D644A025F4C8AC6227062BC433DA32E4E5F877E5B77B4D9**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340031003800350032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.